

Ano XVI n° 4819 – 15 de abril de 2014

Justiça condena banco em Florianópolis

A 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis condenou o Itaú Unibanco a pagar uma indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 21,8 milhões por não permitir que empregados tirassem 30 dias de férias, exigir horas extras em número superior ao limite legal e suprimir intervalos.

Em sua decisão, a juíza Rosana Basilone Leite Furlan, afirmou que "o empregador pode definir em que época do ano concederá as férias ao empregado, para tanto terá os 12 meses seguintes aos 12 meses já trabalhados pelo empregado, assim pode ocorrer de o empregado trabalhar ainda por mais onze meses, até que lhe sejam concedidas as férias do primeiro ano trabalhado, sem qualquer acréscimo pecuniário para o empregador. Mas não pode o empregador reduzir o direito a férias anuais do empregado, de trinta dias para vinte, assim como não pode compelir o empregado a vender dez dias de suas férias anuais. Somente ao empregado é facultada a conversão de dez dias de férias em abono pecuniário".

De acordo com a Justiça, verificou-se a ocorrência de jornadas de trabalho das 8h às 19h ou mais, com intervalo de 20 minutos a uma hora. A jornada legal dos bancários é de seis horas, com quinze minutos de intervalo. Os R\$ 21,8 milhões devem ser revertidos a um fundo gerido por um conselho estadual ou pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Debate sobre o fechamento de agências com HSBC

Hoje (15/04), a Contraf-CUT, federações e sindicatos voltam a se reunir com o HSBC, em São Paulo, para discutir o processo de reestruturação do banco inglês, que tem efetuado demissões e fechamento de agências em todo o país. Números preliminares levantados pelas entidades sindicais até a semana passada, apontaram que cerca de 17 agências já estavam programadas para serem encerradas. Nossa principal preocupação é com a garantia do emprego dos trabalhadores.

Na última sexta-feira (11/04), a agência do HSBC da Posse encerrou suas atividades, depois de 35 anos de serviços prestados. Nem mesmo o ato público, promovido pelo SindBancários Petrópolis, junto aos moradores, clientes, empresários da Posse, no dia 21/03/14, além da entrega de um dossiê à direção do banco em Curitiba/PR, no dia 04/04/14, foram suficientes para sensibilizar a empresa da necessidade da permanência da única instituição financeira no local.



Procon multa agências bancárias no Rio

Bancos de São Gonçalo e do Rio de Janeiro foram fiscalizados pela Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor (Seprocon), através do Procon Estadual. Durante a Operação Tio Patinhas, 18 agências foram vistoriadas e 17 foram autuadas e serão multadas.

De acordo com a Lei Municipal 5254/11, que determina as obrigações dos bancos nos serviços prestados aos usuários, com tempo máximo de espera nas filas não podendo passar de 15 minutos. Porém, esse continua sendo o problema mais encontrado pelos fiscais do Procon-RJ nas agências bancárias. O Banco do Brasil, em Alcântara, foi o pior caso entre os dez detectados nesta operação. Os clientes chegaram a esperar 1h30 por atendimento nas filas e dos 15 assentos preferenciais obrigatórios, a agência disponibilizava apenas nove.

Na mesma rua, os clientes do Bradesco também chegaram a esperar mais de uma hora na fila. Apenas quatro assentos preferenciais e não havia o cartaz "Na forma da lei". A ausência dos assentos prioritários foi o problema encontrado no Itaú Unibanco, que também não distribui senhas de prioridade.

Ainda em uma agência da Caixa Econômica, o tempo de espera para atendimento era de 38 minutos e havia apenas oito assentos preferenciais. Já na Avenida Maricá, o Bradesco disponibiliza apenas um assento preferencial e o tempo de espera na fila era de 40 minutos.

A Caixa Econômica Federal de Bangu, além dos correntistas enfrentarem mais de 40 minutos de espera nas filas, o atendimento prioritário era no segundo andar. Apenas o Banco do Brasil de Madureira não apresentou irregularidades.